

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 119/2020

Redução de jornada de trabalho dos profissionais ocupantes de função temporária, com os respectivos ajustes nos Contratos de trabalho firmados a partir do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a Resolução n.º 055/2020 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 159/2020 de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 116/2020 de 08 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a jornada de trabalho, com respectivos ajustes ao empregado:

NOME	EMPREGO	CARGA HORÁRIA DE	CARGA HORÁRIA REDUZIDA PARA
AGOSTINHO LUNA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	40 SEMANAIS	20 SEMANAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2020.

Pato Branco/PR, 13 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE